



**Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.876, DE 6 DE JANEIRO DE 2.010**

*"Fixa a expressão monetária da Unidade Monetária Padrão (UMP), para o exercício de 2010."*


**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Para os fins previstos no artigo 2º., da Lei Municipal nº. 1.333, de 15 de dezembro de 2000, a expressão monetária da Unidade Monetária Padrão (UMP), segundo variação acumulada do IGPM-FGV, será de R\$ 2,5577, referente ao exercício de 2010.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 6 de janeiro de 2.010 - 45º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)